

Lei nº 493, de 6 de outubro de 1962.

Abre crédito especial para atender o pagamento de despesas de hospedagem de funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), destinado a atender o pagamento de despesas de hospedagem de funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, que estiverem fazendo, digo, procedendo o levantamento topográfico do ramal de acesso à rodovia Washington Luiz.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos.

